ATA N.º 12/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21.JUNHO.2022

----------Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte (por videoconferência), Vítor Carlos Costa Carvalho, Maria Helena Pinto Rodrigues e Paulo Renato Freitas dos Santos, este em substituição da Vereadora senhora Célia Regina Brandão Alves, ao abrigo do disposto no art.º 78.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Paulo Santos usou da palavra para apresentar o seguinte: ----------

----------"[**1.**] Relativamente à segunda fase da Urbanização Vila Pavão, estava tudo no mesmo projeto? Projeto inicial?----------

----------Verifica-se que estão a ser levantados passeios relativamente novos que custaram centenas ou milhares de euros à autarquia.----------

----------Não foi devidamente planeada a urbanização no seu todo?----------

----------Qual a justificação? ----------

----------[**2.**] Lote de construção da 1.ª fase vazio/por construir ----------

----------Qual o motivo? ----------

----------É da Câmara? ----------

----------Se não é da Câmara, quando foi vendido e se já existe projeto de construção entregue? ----------

----------[A] Câmara deve notificar caso não estejam a ser cumpridos os Regulamentos."----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte: ------

----------"1. INFRAESTRUTURA PARTIDÁRIA ----------

----------Gostaria que a Sr.ª Presidente me informasse se foram ou não os funcionários da câmara que tiraram a infraestrutura/ferros do cartaz do candidato às eleições legislativas pelo PS António Costa e que se encontrava junto à rotunda do museu (Zona Poente) da Vila.----------

----------2. AMBIENTE/POLUIÇÃO DO RIO PAIVA ----------

----------Recentemente foi atribuída pela Quercus à Praia Fluvial do Areinho o galardão "Qualidade de Ouro". Sendo o Rio Paiva um entre outros fundamentais e em larga medida dinamizadores no verão e mesmo

de inverno, pela importância das suas praias para servir as populações locais e atração de muitos turistas com os desportos aventura.----------

---------- Por várias vezes trouxe este assunto a reunião de camara - a questão da poluição dos rios, referindo que as nossas ETAR´s estavam obsoletas e pouco adequadas ao contexto e realidades atuais.----------

---------- Pois em muitos momentos, neste espaço e em outros, a Sr.ª Presidente atribuía a causa de tal poluição a Castro d'Aire (ETAR) não estava em funcionamento ou mesmo a possíveis animais mortos na montanha. --- ----------

---------- Mais, minutos antes de terminar a campanha eleitoral informou e deu como trunfo que a ETAR de Castro Daire tinha entrado em funcionamento.----------

---------- Agora não tendo esse argumento e "bode expiatório" pois o Areinho segundo a Quercus apresenta a água com qualidade, e logo a seguir no Vau e por aí abaixo é desaconselhado tomar banho. ---------

---------- Sr.ª Presidente tanta aposta no turismo, tanto dinheiro gasto na promoção, tantos prémios no papel e continuamos a assistir a autênticos atentados ambientais, com focos de poluição; isto é que é sustentabilidade? ----------

---------- Já agora deve-se olhar/valorizar outras praias e acautelar a qualidade das suas águas, Meitriz, Paradinha, Vau, Espiunca no Paiva assim como para outras como no Rio Caima, Paivó, etc respeitar em primeiro lugar as populações locais e o seu habitat e dignificar e valorizar de forma coerente e de uma vez por todas este património natural.----------

---------- 3. Loja do Cidadão ----------

---------- Gostaria que a Sr.ª Presidente nos informasse qual o ponto de situação da candidatura á Loja do Cidadão."----- ----------

---------- Por fim, usou da palavra a Vereadora senhora Helena Rodrigues para apresentar o seguinte: ------

---------- Questão 1:----------

---------- No dia 18 de junho realizou-se a V Gala da AFA. Este ano, este evento teve como palco a vila de Arouca e a parceria com o Município. A minha questão é: Qual a comparticipação do Município de Arouca para a realização desse evento? Que recursos humanos e financeiros foram disponibilizados pelo Município? ----------

---------- Questão 2----------

---------- Com as obras realizadas em frente à Escola Secundária de Arouca houve necessidade de reajustar o trânsito na Av. dos Descobrimentos e foram colocados sinais de estacionamento proibido entre a ESA e a EBA. Com as atividades letivas terminadas e a redução do volume de trânsito na zona, haverá possibilidade de ser retirado o sinal aí colocado?"----------

---------- A propósito da intervenção do Vereador senhor Paulo Santos, a senhora Presidente referiu que: --

----------**1.** A segunda fase do loteamento de Vila Pavão foi projetada muito posteriormente à da primeira fase, tendo sido operadas algumas alterações, assim como ao regulamento de venda dos lotes em que se privilegiou a venda a jovens. ----------

----------**2**. Que não dispõe, neste momento, da informação pedida, indo questionar os serviços para posteriormente a prestar.----------

----------No seguimento da intervenção do Vereador senhor Vítor Carvalho a senhora Presidente disse que: ---------- ----------

----------**1.** A infraestrutura foi retirada pelos serviços municipais por questões de segurança, uma vez que estava pendente sobre o parque; ----------

----------**2.** No município, a única praia fluvial é a do Areinho, estando algumas outras classificadas como áreas de recreio e de lazer.----------

----------Das análises feitas à água do Rio Paiva resulta que ela é de excelente qualidade. Contudo as análises feitas pela Saúde Pública têm detetado salmonela, embora as sorotipagens realizadas demonstrem que não são patogénicas, não sendo prejudiciais à saúde pública. ----------

----------**3.** Foi apresentada uma candidatura que não foi aprovada, estando-se a aguardar novo aviso para a efetuar de novo também. ----------

----------Às questões formuladas pela Vereadora senhora Helena Rodrigues, a senhora Presidente respondeu que: ----------

----------**1.** O Município colaborou na logística e preparação do espaço;----------

----------**2.** A sinalética foi colocada para garantir a entrada e saída dos alunos e que vai mandar analisar a pretensão. ---- ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 11/2022, relativa à reunião ordinária de 7 de junho findo.--- ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se a Vereadora senhora Helena Rodrigues, por não ter estado presente na reunião a que respeita. ----

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 114, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €9.405.215,23 (nove milhões quatrocentos e cinco mil duzentos e

quinze euros e vinte e três cêntimos) correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €8.767.206,26 (oito milhões setecentos e sessenta e sete mil duzentos e seis euros e vinte e seis cêntimos) e €638.008,97 (seiscentos e trinta e oito mil e oito euros e noventa e sete cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 13.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 13.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 13.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 13.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar a alteração que antecede. ------

---------- 06. SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE – AUTO DE TRANSFERÊNCIA – MINUTA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do auto de transferência n.º ARSN_011/2022, a assinar pelo Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte. I. P. e a Câmara Municipal de Arouca, pelo qual se concretiza a transferência para o Município das competências no âmbito da saúde, previstas no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar o documento que antecede, abstendo-se os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: ----------

---------- "Nós Vitor Carvalho, Helena Rodrigues, Paulo Renato Santos, abstemo-nos tendo em conta as seguintes considerações:----------

---------- O processo de transferência de competências no domínio da saúde tem por base legislação que não responde às reais e atuais necessidades; ----------

----------Muitas dessas competências agora retratadas eram já assumidas pelos municípios pelo que este auto de transferência grosso modo pouco acrescenta deixando aos mesmos pouco mais que manutenção e conservação de equipamentos não médicos, limpeza e atividades de apoio, viaturas transportes; ----------

----------Será importante que o Município acautele que as transferências financeiras pelo poder central sejam suficientes e não causem défice às finanças locais." ----------

----------07. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – RECONVERSÃO DE EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA HABITAÇÃO – ESCOLAS DE VILA NOVA E NONINHA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes o caderno de encargos e o programa de procedimento tendo em vista a adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €312.214,18 (trezentos e doze mil duzentos e catorze euros e dezoito cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPO n.º 13.368, de 8 de junho corrente, e nos termos do disposto no CCP. ----------

----------08. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) – LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – ERROS E OMISSÕES: ----------

----------Foi presente a informação da DPO n.º 13.590, de 9 de junho corrente, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe apresentou "a possibilidade de mais erros e omissões, afirmando que após medição das áreas de muros de alvenaria de pedra" o que foi confirmado pelos autores do projeto respetivo, resultando daí trabalhos complementares no valor de €6.193,00 (seis mil cento e noventa e três euros), importância essa que deve ser suportada em partes iguais pela adjudicatária e pelo dono da obra, nos termos do disposto no n.º 3, art.º 378.º, do Código dos Contratos Públicos. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a execução daqueles trabalhos, suportando os encargos no valor de €3.096,50 (três mil e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos). ----------

----------09. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO PARA HABITAÇÃO EM VILA GALEGA – ALVARENGA: -------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de loteamento de um terreno que o Município possui no lugar de Vila Galega, freguesia de Alvarenga, constituindo quatro lotes destinados à construção de habitação. ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

---------- 10. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – ACESSO A ROMARIZ – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

---------- Acompanhados da informação da DPO n.º 13.685, de 13 de junho corrente, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €30.669,87 (trinta mil seiscentos e sessenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos) a favor da adjudicatária, a que deve ser deduzida a importância de €29.422,97 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois euros e noventa e sete cêntimos) correspondente à revisão de preços provisória aprovada por deliberação de 5 de abril último. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.-------- ----------

---------- 11. ÁGUA/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado nos competentes serviços sob o n.º 6.648, de 6 de junho corrente, de Luís Tavares Pinho, residente em Reguengo, freguesia de Urrô, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social. ----------

---------- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 12. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS – ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento industrial de S. Domingos, promovido pelo Município. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

---------- 13. TURISMO/REFUNCIONALIZAÇÃO DA CARREIRA DOS MOINHOS PARA FINS TURÍSTICOS – ABANDONO DA OBRA PELO EMPREITEIRO: ----------

---------- Foi presente a consideração da Câmara a informação da DPO n.º 13.743, de 13 de junho corrente, a dar conta, no essencial, que "há pelo menos dois meses que o empreiteiro abandonou a obra, não tendo executado qualquer trabalho nesse período, para além de não ter dado cumprimento às indicações da fiscalização sobre a necessidade de contenção das paredes, que se encontram instáveis, e nem procedeu à vedação da obra, conforme o indicado na planta de estaleiro constante do PSS aprovado", verificando-se: --------

---------- "1. Incumprimento do disposto na legislação sobre segurança em obra, pela ausência da contenção das paredes que se encontram instáveis e falta da vedação da obra conforme PSS apresentado pelo empreiteiro e aprovado pelo dono da obra;----------

----------2. Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem fundamento e fora dos casos previstos no n.º 1 do artigo 366.º do CCP e, face ao atraso verificado na execução da obra poderão advir graves prejuízos para o interesse público, nomeadamente a perda do cofinanciamento face à candidatura ao Programa Valorizar."--------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar notificar a adjudicatária dando nota que estão reunidas as condições para resolver o contrato da empreitada. -- ----------

----------14. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO (ANO 2020) – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

----------Acompanhados da informação da DPO n.º 12.843, de 3 de junho corrente, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €10.745,57 (dez mil setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), a favor da adjudicatária, a que deve ser deduzida e importância de €6.731,75 (seis mil setecentos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos) correspondente à revisão de preços provisória aprovada por deliberação de 6 de outubro de 2021.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

----------15. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO (ANO 2021) – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

----------A coberto da informação da DPO n.º 12.857, de 3 de junho corrente, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €14.230,32 (catorze mil duzentos e trinta euros e trinta e dois cêntimos) a favor da adjudicatária. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

----------16. DIVERSOS/TEAL, LD.ª – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 5.965, em 20 de maio findo, de Tealt, Ld.ª, com sede na Rua do Barracão, 144, em Santo Tirso, a solicitar autorização para ocupação temporária da Av. 25 de Abril, nesta Vila, para colocação de auto grua destinada a desmontagem de antena de telecomunicações junto do edifício dos CTT. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU que se encontra a instruir o processo.----------

---------- 17. DIVERSOS/REGULAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE E DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – ALTERAÇÃO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO: ----------

---------- Pela DAU foi presente a informação n.º 12.984, de 6 de junho corrente, a dar conta da conveniência na alteração do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária, propondo ao final que a Câmara delibere: ----------

---------- 1. Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), iniciar o procedimento de elaboração da proposta de alteração daquele regulamento; ----------

---------- 2. Em cumprimento do disposto no artigo 55.º do mesmo Código do procedimento Administrativo, que seja delegada no Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, Eng.º Norberto Augusto Rodrigues de Castro, a direção do procedimento; ----------

---------- 3. Que seja feita a publicitação pública legalmente prevista de que os interessados podem apresentar contributos para Praça do Município, 4540-001 Arouca, ou através de correio eletrónico para geral@cm-arouca.pt. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.----------

---------- 18. DIVERSOS/AQUISIÇÃO EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA DE TRÊS VIATURAS ELÉTRICAS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara delibere submeter à consideração da Assembleia Municipal o pedido de autorização para: ----------

---------- a) a adquisição de 3 viaturas elétricas ao abrigo do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, em regime de locação financeira com opção de compra, com um prazo de 48 meses e encargos totais máximos no valor de 88.212,54 € acrescidos de IVA à taxa em vigor, valor que resulta do total dos encargos previstos designadamente com as eventuais comissões, as prestações e o valor residual. ----------

---------- b) a consequente assunção dos respetivos encargos totais plurianuais previstos e nos termos seguintes: --- ----------

---------- Ano de 2022 no valor total de €6.781,34 ----------

---------- Ano de 2023 no valor de €27.125,36 ----------

---------- Ano de 2024 no valor de €27.125,36 ----------

---------- Ano de 2025 no valor de €27.125,36 ----------

---------- Ano de 2026 no valor de €20.344,02 ----------

----------Ao valor previsto para cada um dos anos acresce o saldo referente ao valor das prestações que eventualmente não sejam liquidadas e pagas no ano imediatamente anterior. ----------

----------c) Logo que obtida as autorizações previstas nas alíneas anteriores, dar inicio aos procedimentos pré-contratuais exigíveis, nos termos previstos nos CCP, com vista à escolha das viaturas a adquirir em regime de locação e à contratação dos respetivos serviços financeiros associados à referida locação. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede e mandar submetê-la à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------19. DIVERSOS/NELSON RIBEIRO DE SOUSA – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao prédio que o senhor Nelson Manuel Ribeiro de Sousa possui no lugar de Chãos, freguesia de Santa Eulália, para verificar das suas condições de salubridade e segurança.----------

----------Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, no prazo ali referido. ----------

----------20. DIVERSOS/CERIMÓNIA DE ABERTURA DO 36.º TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL INFANTIL – CORTE DE TRÂNSITO: ----------

----------Pela DDS foi presente a informação n.º 12.770, de 2 de junho, com o seguinte teor: ----------

----------"A Câmara Municipal de Arouca vai organizar o 36.º Torneio Inter-Freguesias de Futebol Infantil/Juvenil, de 2 a 29 de julho de 2022, sendo que a cerimónia de abertura está prevista realizar-se na Praça Brandão de Vasconcelos, no dia 02 de julho.----------

----------Para levar a efeito, é necessário o corte de trânsito na Rua Alfredo Vaz Pinto e na Avenida 25 de Abril, entre Cooperativa Agrícola e a Câmara Municipal, no dia 02 de julho, entre as 20h00 e as 24h00. ----------

----------É necessário também o condicionamento de trânsito na Alameda Dom Domingos de Pinho Brandão, durante o desfile das equipas, entre as 20h30 e as 21h30 do mesmo dia."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar os condicionamentos do trânsito nos termos em que é informado.----------

----------21. DIVERSOS/AROUCA, UMA RECRIAÇÃO HISTÓRICA – CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO:-- ----------

----------Foi presente a informação dos Serviços de Fiscalização n.º 13.440, de 9 de junho corrente, com o seguinte teor: ----------

---------- "Nos dias 15, 16 e 17 do próximo mês de julho, realizar-se-á, nesta vila, o evento "Arouca, História de um Mosteiro - Uma Recriação Histórica". Várias atividades, inseridas no programa do evento, terão lugar na avenida 25 de Abril, praça Brandão de Vasconcelos, largo Pingo Doce, rua 1º de Maio, rua Dr. Coelho da Rocha, rua Alfredo Vaz Pinto e rua Alexandre Herculano. Para dar segurança e comodidade a quem participa e assiste ao evento é necessário condicionar o trânsito automóvel nestas vias. Deste modo propõe-se que a câmara delibere, nos termos do n.º 4, do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento do Tráfego, em vigor neste município, encerrar o trânsito automóvel nas indicadas vias, nos horário a seguir indicados: ----------

---------- Dia 15 de julho, das 20,00 horas às 24,00 horas;----------

---------- Dia 16 de julho, das 00,00 horas à 1,00 hora e das 10,00 horas às 24,00 horas; ----------

---------- Dia 17 de julho, das 00,00 horas à 1,00 hora e das 10,00 horas às 21,00 horas. ----------

---------- O estacionamento do parque municipal, durante os dias do evento, estará á disposição da organização para tratamento da logística." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar os condicionamentos do trânsito nos termos em que é informado. ----------

---------- 22. DIVERSOS/FESTIVAL DE ARTES DE RUA DE AROUCA – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: - ----------

---------- Foi presente a informação da DDS n.º 12.866, de 3 de junho corrente, com o seguinte teor: ---------

---------- "O Festival de Artes de Rua de Arouca, organizado em parceria pela Câmara Municipal de Arouca e o Teatro Experimental de Arouca surgiu em 2015 com a necessidade de oferecer ao público uma mostra variada de artes de rua, que provoquem uma imagem apelativa da dinâmica cultural do concelho, com o objetivo de criar uma marca que seja referência a curto/médio prazo. A 6.ª edição do FARA terá lugar dias 24 a 26 de junho e o seu cartaz promete agitar nos domínios da arte e da cultura.----------

---------- A internacionalização do evento tem assumido um papel preponderante e o FARA tem ganho, ano após ano, uma maior dinâmica e diversidade. ----------

---------- Os espetáculos decorrerão no centro histórico da vila de Arouca, com uma maior incidência na Av. 25 de Abril, Parque Municipal e na Praça Brandão de Vasconcelos. Paralelamente à programação haverá lugar a Animação itinerante. ----------

---------- O FARA é uma coorganização do TEA – Teatro Experimental de Arouca e da Câmara Municipal de Arouca. --- ----------

---------- Apresenta um cartaz variado que contempla, teatro, circo, performance, animação e encerra na noite de 26 de junho com a peça "Lenda da Mó", a acontecer no lugar do Calvário. Prevê-se grande moldura humana neste espetáculo de encerramento, que será realizado em parceria com o TRSM. ----------

----------Considerando o local onde o mesmo vai acontecer e tendo em conta que o público e parte do equipamento técnico terá que ficar em plena Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, é conveniente a limitação da circulação de trânsito na referida rua (entre a Rua Dr. António Casimiro Leão Pimentel e a Rua do Calvário). -----

----------Solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, encerrar o trânsito automóvel na dita rua, entre as 18h00 e as 21h00." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar os condicionamentos do trânsito nos termos em que é informado. ----------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO/EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MATA – MANSORES – AUTO N.º 2: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €35.809,97 (trinta e cinco mil oitocentos e nove euros e noventa e sete cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA, 2.ª FASE – AUTO N.º 13:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 13, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €589,93 (quinhentos e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 55 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi.----------